

**TERMO ADITIVO Nº 004/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0004926-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 018/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2024
2. Inclusão de cláusula resolutiva

VALOR MENSAL: R\$ 1.252.525,47 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 15.030.305,64 (quinze milhões trinta mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 14169/2024 no valor de R\$ 13.903.032,72 (treze milhões novecentos e três mil trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2024, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.322.411/0001-37, com sede na Avenida Caramuru, nº 644 – República – Ribeirão Preto – SP – CEP 14030-000, neste ato representada pelo Senhor **BERNARDO PAVAN MAMED**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.787.749-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 141.090.608-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2024/SMS-1/Contratos** em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 097209155, publicado no DOC de 29/01/2024, com fundamento artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA ✓

- 1.1. Fica consignado com fundamento **ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93** a prorrogação do Termo de Contrato nº 018/2021/SMS-1/Contratos, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2024, pelo valor total estimado de R\$ 15.030.305,64 (quinze milhões trinta mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de **cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescindido a qualquer tempo, antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída nova licitação para o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA ✓

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 14169/2024 no valor de R\$ 13.903.032,72 (treze milhões novecentos e três mil trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para cobertura das despesas no presente exercício).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2021/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

BERNARDO PAVAN
MAMED:14109060869

Assinado de forma digital por
BERNARDO PAVAN
MAMED:14109060869
Dados: 2024.02.22 10:18:38 -03'00'

BERNARDO PAVAN MAMED
MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: